

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. É de extrema necessidade para o município, haja vista que os veículos pertencentes à Prefeitura carecem de trocas e reposições periódicas dos referidos itens.

2.2. Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmaras e bicos para atender as demandas da frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura Municipal e suas devidas Secretarias.

2.3. Nesta esteira, a frota de veículos vinculada demanda trocas frequentes de pneus, câmaras (caso necessário) e bicos, posto que tais veículos são utilizados com bastante frequência no atendimento à população em geral.

2.4. Aquisição dos objetos visa atender de forma satisfatória as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e suas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota existente, pertencente a esta municipalidade.

2.5. Assim, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados, possibilitando condições logísticas e adequadas para o desenvolvimento de atividades diárias com a finalidade de maior eficiência e alcance, as quais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

dependem do uso de veículos, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmaras e bicos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (sete) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos localizada na Trav. Manoel Gaia, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 22 de Fevereiro de 2024.



MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL
Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos.

ANEXO AO DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PMSL
1	ANEL DE VEDAÇÃO 17.5-25	unid.	60
2	BICO DE ENCHIMENTO 17.5-25	unid.	60
5	CÂMARA DE AR 6.50 - 16	unid.	50
6	CÂMARA DE AR 7.50 - 16	unid.	50
7	CÂMARA DE AR 12.4 - 24	unid.	50
8	CÂMARA DE AR 14.00/24	unid.	50
9	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	unid.	40
10	CÂMARA DE AR 18.4 - 30	unid.	40
11	CAMARA DE AR 18.4 - 34	unid.	40
12	CAMARA DE AR 14.9 - 24	unid.	40
19	CÂMARA DE AR 900 x 20	unid.	30
20	CÂMARA DE AR 1000 x 20	unid.	50
22	PNEU 6.50 - 16	unid.	50
23	PNEU 7.50 - 16	unid.	20
24	PNEU 12.4 - 24	unid.	70
25	PNEU 12.4 - 30	unid.	70
26	PNEU 12.16.5	unid.	70
27	PNEU 14.00 - 24	unid.	80
28	PNEU 17.5 - 25	unid.	80
29	PNEU 18.4 - 30	unid.	80
30	PNEU 18.4 - 34	unid.	50
31	PNEU 14.9 - 24	unid.	50
32	PNEU 19.5L - 24	unid.	50
38	PNEU 165/70 ARO 13	unid.	50
39	PNEU 175/70 ARO 13	unid.	50
40	PNEU 165/70 ARO 14	unid.	50
41	PNEU 175/65 ARO 14	unid.	50
42	PNEU 175/70 ARO 14	unid.	50
43	PNEU 185/65 ARO 14	unid.	50
44	PNEU 195/55 ARO 16	unid.	50
45	PNEU 195/65 ARO 15	unid.	50
46	PNEU 205/55 ARO 16	unid.	50
48	PNEU 215/75 ARO 17.5 DIRECIONAL	unid.	50
49	PNEU 245/70 ARO 16	unid.	50
50	PNEU 265/65 ARO 17	unid.	50
51	PNEU 265/70 ARO 16	unid.	50
52	PNEU 225/75 ARO 16	unid.	70
53	PNEU 295/80 ARO 22.5 RADIAL DIRECIONAL (Lona de Aço)	unid.	100
54	PNEU 295/80 ARO 22.5 RADIAL BORRACHUDO (Lona de Aço)	unid.	80
55	PNEU 900 x 20 DIRECIONAL	unid.	100
56	PNEU 900 x 20 BORRACHUDO	unid.	80
57	PNEU 1000 x 20 RADIAL DIRECIONAL (Lona de Aço)	unid.	100
58	PNEU 1000 x 20 RADIAL BORRACHUDO (Lona de Aço)	unid.	80

59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	unid.	40
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	unid.	40
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900 x 20	unid.	40
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000 x 20	unid.	40
63	PROTETOR TRATOR 18.4.30	unid.	40
64	PROTETOR RETROESCAVADEIRA 12.16.5	unid.	40
65	PROTETOR RETROESCAVADEIRA 19.5L.24	unid.	40
66	PROTETOR PÁCARREGADEIRA 17.5.25	unid.	50
67	PROTETOR MOTONIVELADORA 14.00.24	unid.	50
68	PROTETOR ONIBUS E CAÇAMBA 295.80 R22.5	unid.	50
69	PROTETOR ONIBUS 215.75 R17.5	unid.	110
70	PROTETOR VEICULOS 265.65 R17	unid.	20

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO	SR. ROBSON ROBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o desgaste nos pneus em uso se aproxima da marcação de segurança indicada pelo fabricante; assim para a segurança dos usuários dos veículos faz-se necessária a troca dos pneus.

2.2. Considerando a necessidade da troca, faz-se necessária também as câmaras e bicos dos pneus novos.

2.3. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota da SEMED – Secretaria Municipal de educação, neste caso de pneus, câmaras e bicos para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

2.4. Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

2.5. Promover a substituição dos pneus, câmaras de ar, bicos de pneus desgastados ou danificados dos veículos oficiais leves/pesados, máquinas,

GABINETE DO SECRETÁRIO

equipamentos, visando mantê-los em condições ideais de funcionamento garantindo proporcionar maior segurança dos usuários, evitando infrações de trânsito, acidentes e outros agravantes.

Não colocando em risco a vida de funcionários que exercem a função de condutor de veículos oficiais leves, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas, bem como munícipes e crianças que dependem do transporte da rede municipal.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (sete) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Avenida Castelo Branco, s/n - Centro, no município Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

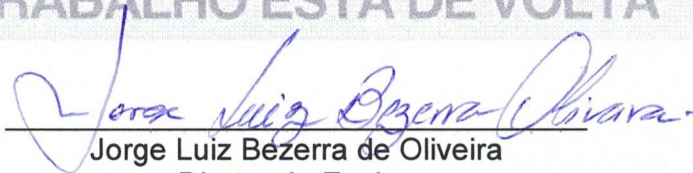
6.1. Jorge Luiz Bezerra de Oliveira.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 23 de Fevereiro de 2024.

O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA



Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Diretor de Ensino

Jorge Luiz B. de Oliveira
Diretor De Ensino
Port. Nº 32/2021- SEMED/PMSLP

ANEXO A DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. SEMED
3	BICO DE ENCHIMENTO DO PNEU SEM CÂMARA 275/80 - 22.5	unid.	40
20	CÂMARA DE AR 1000 x 20	unid.	80
53	PNEU 295/80 ARO 22.5 RADIAL DIRECIONAL (Lona de Aço)	unid.	100
54	PNEU 295/80 ARO 22.5 RADIAL BORRACHUDO (Lona de Aço)	unid.	100
57	PNEU 1000 x 20 RADIAL DIRECIONAL (Lona de Aço)	unid.	80
58	PNEU 1000 x 20 RADIAL BORRACHUDO (Lona de Aço)	unid.	60
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	unid.	25
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	unid.	25
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900 x 20	unid.	25
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000 x 20	unid.	25
70	PROTETOR VEICULOS 265.65 R17	unid.	20

ANEXO A DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. FUNDEB
3	BICO DE ENCHIMENTO DO PNEU SEM CÂMARA 275/80 - 22.5	unid.	30
57	PNEU 1000 x 20 RADIAL DIRECIONAL (Lona de Aço)	unid.	70
58	PNEU 1000 x 20 RADIAL BORRACHUDO (Lona de Aço)	unid.	70
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	unid.	35
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	unid.	35
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900 x 20	unid.	40
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000 x 20	unid.	40
70	PROTETOR VEICULOS 265.65 R17	unid.	20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARIA JUCINETE SOUSA E SOUSA – COORDENADORA DO CRAS.

DESTINATÁRIO	ANTONIA VERANILDE DA CUNHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a aquisição de Pneus, Câmaras e bicos para a segurança de toda a população, tendo em vista que os pneus desgastados, câmaras danificadas ou bicos com defeitos podem comprometer a segurança dos veículos e dos condutores, aumentando o risco de acidentes.

2.2. Pneus em más condições podem afetar o desempenho dos veículos, reduzindo a eficiência e a capacidade de tração, frenagem e estabilidade.

2.3. Manter pneus em bom estado de conservação pode contribuir para a economia de combustível, prolongando a vida útil dos pneus e evitando despesas adicionais com manutenção corretiva.

2.4. Em ambientes onde máquinas e equipamentos são fundamentais para a produção, a substituição de pneus, câmaras e bicos de forma oportuna pode garantir a continuidade das operações e evitar paradas não programadas.

2.5. A troca periódica de pneus, câmaras e bicos como parte da manutenção preventiva pode ajudar a identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, evitando interrupções indesejadas e custos elevados de reparo.

2.6. Em alguns casos, a substituição de pneus, câmaras e bicos pode ser necessária para garantir a conformidade com normas de segurança e regulamentações específicas do setor.

2.7. Portanto, a contratação de pneus, câmaras e bicos pode ser considerada essencial para garantir a segurança, o desempenho e a eficiência dos veículos, máquinas ou equipamentos, bem como para evitar custos adicionais decorrentes de problemas causados pela falta de manutenção adequada.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (sete) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Castelo Branco, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

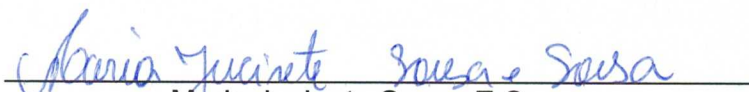
6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Maria Jucinete Sousa E Sousa – Coordenadora Do Cras.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 22 de Fevereiro de 2024.



Maria Jucinete Sousa E Sousa
Coordenadora Do Cras

ANEXO DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMAS
38	PNEU 165/70 ARO 13	unid.	30
39	PNEU 175/70 ARO 13	unid.	30
40	PNEU 165/70 ARO 14	unid.	30
41	PNEU 175/65 ARO 14	unid.	30
42	PNEU 175/70 ARO 14	unid.	30
43	PNEU 185/65 ARO 14	unid.	30
44	PNEU 195/55 ARO 16	unid.	30
45	PNEU 195/65 ARO 15	unid.	30
46	PNEU 205/55 ARO 16	unid.	30
47	PNEU 205/75 ARO 16	unid.	30

Maria Juimete Sousa e Sousa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DESTINATÁRIO	DIONYSON SALDANHA MOURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A renovação periódica de pneus, câmaras e bicos é crucial para assegurar a segurança, desempenho e longevidade dos veículos, máquinas ou equipamentos, evitando problemas operacionais, acidentes e custos adicionais decorrentes da falta de manutenção adequada.

2.2. Pneus em más condições podem afetar o desempenho dos veículos, reduzindo a eficiência e a capacidade de tração, frenagem e estabilidade.

2.3. Manter pneus em bom estado de conservação pode contribuir para a economia de combustível, prolongando a vida útil dos pneus e evitando despesas adicionais com manutenção corretiva.

2.4. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota da SEMED – Secretaria Municipal de educação, neste caso de pneus, câmaras e bicos para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).



2.5. A troca periódica de pneus, câmaras e bicos como parte da manutenção preventiva pode ajudar a identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, evitando interrupções indesejadas e custos elevados de reparo.

2.6. Em alguns casos, a substituição de pneus, câmaras e bicos pode ser necessária para garantir a conformidade com normas de segurança e regulamentações específicas do setor.

2.7. Portanto, a contratação de pneus, câmaras e bicos pode ser considerada essencial para garantir a segurança, o desempenho e a eficiência dos veículos, máquinas ou equipamentos, bem como para evitar custos adicionais decorrentes de problemas causados pela falta de manutenção adequada.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (sete) dias após a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Marechal Rodon, 440, Centro, Cep.: 68.644-000, Santa Luzia do Pará-Pa.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. José Augusto Dos Reis Sousa – Auxiliar De Serviços Gerais.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA

Santa Luzia do Pará, 22 de Fevereiro de 2024.

José Augusto dos Reis Sousa

JOSE AUGUSTO DOS REIS SOUSA

Auxiliar De Serviços Gerais.

ANEXO DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. SEMMA
4	CÂMARA DE AR 4.10 18	unid.	20
13	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 18	unid.	25
14	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 19	unid.	25
15	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 21	unid.	25
16	CÂMARA DE AR 110 x 90 ARO 17	unid.	25
17	CÂMARA DE AR 110 x 90 ARO 18	unid.	25
18	CAMARA DE AR 120 X 80 ARO 18	unid.	25
21	PNEU 4.10 18	unid.	40
33	PNEU 90 x 90 ARO 18	unid.	40
34	PNEU 90 x 90 ARO 19	unid.	25
35	PNEU 90 x 90 ARO 21	unid.	25
36	PNEU 110 x 90 ARO 17	unid.	25
37	PNEU 110 x 90 ARO 18	unid.	25
50	PNEU 265/65 ARO 17	unid.	20
51	PNEU 265/70 ARO 16	unid.	20

José Augusto dos Reis Sousa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULIANA ELIANA DE PAULA – ASSESSOR DE GABINETE.

DESTINATÁRIO	JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------	---

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Pneus, Câmaras e bicos novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde se dá pela necessidade de manutenção dos mesmos;

2.2. Faz-se necessário com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Fundo Municipal de saúde, visando a atender aos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial desta secretaria e as unidades vinculadas pela a mesma, deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota Municipal de Saúde em condições ideais de funcionamento.

2.3. Considerando que os veículos deste Fundo Municipal de Saúde são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas.

2.3. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida aquisição se faz necessária a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes, bem como atender das necessidades da população.

2.3. Outrossim, observa-se que, de acordo com estudos realizados pela equipe de planejamento do município, há a previsão de inaugurar unidades de saúde, fato que demandará a existência de manutenção dos veículos lotados nessa secretaria;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____



3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (sete) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. João Coelho, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

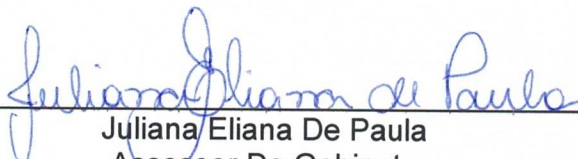
6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Juliana Eliana De Paula – Assessor De Gabinete.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 23 de Fevereiro de 2024.



Juliana/Eliana De Paula
Assessor De Gabinete

ANEXO DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SAÚDE
4	CÂMARA DE AR 4.10 18	unid.	25
13	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 18	unid.	15
14	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 19	unid.	15
15	CÂMARA DE AR 90 x 90 ARO 21	unid.	15
16	CÂMARA DE AR 110 x 90 ARO 17	unid.	15
17	CÂMARA DE AR 110 x 90 ARO 18	unid.	15
18	CAMARA DE AR 120 X 80 ARO 18	unid.	15
21	PNEU 4.10 18	unid.	40
33	PNEU 90 x 90 ARO 18	unid.	30
34	PNEU 90 x 90 ARO 19	unid.	25
35	PNEU 90 x 90 ARO 21	unid.	25
36	PNEU 110 x 90 ARO 17	unid.	25
37	PNEU 110 x 90 ARO 18	unid.	25
38	PNEU 165/70 ARO 13	unid.	25
39	PNEU 175/70 ARO 13	unid.	25
40	PNEU 165/70 ARO 14	unid.	40
41	PNEU 175/65 ARO 14	unid.	40
42	PNEU 175/70 ARO 14	unid.	35
43	PNEU 185/65 ARO 14	unid.	35
44	PNEU 195/55 ARO 16	unid.	35
47	PNEU 205/75 ARO 16	unid.	70
49	PNEU 245/70 ARO 16	unid.	30
52	PNEU 225/75 ARO 16	unid.	20